



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## EDITAL Nº 033/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 4ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 394/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

#### 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

#### 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

<b>CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - Noturno</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
BERNARDO DE MOURA COUTINHO	Ampla Concorrência
JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SCHIEFELBEIN	Ampla Concorrência
KELEN MORAES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
LAURA REZENDE PIUSSI	Ampla Concorrência
RAFAELA DA SILVA JAQUES	Ampla Concorrência
RAIANE PEDROSO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
SILVANE DELLAVECHIA TOLEDO	Ampla Concorrência

<b>CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA - Integral Diurno</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
EDILSON JAHNKE	Ampla Concorrência
ÉRICA MARIA MARTINS DA COSTA	Ampla Concorrência
GUSTAVO FREITAS SILVA	Cota 4 (C4)
JOÃO ARTUR SILVEIRA PRESTES	Ampla Concorrência
JOÃO VICTOR SILVA DE LIMA	Cota 8 (C8)
MIRIAM NOGUEIRA DA SILVA	Cota 8 (C8)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

<b>CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EaD - Pólo São Gabriel</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	Ampla Concorrência
AMANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
ARLAN QUEIROZ DE AGUIAR	Ampla Concorrência
CARLOS GABRIEL MOREIRA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
CAROLINE SOUSA SANTOS	Ampla Concorrência
ELIENE ERMELINDA SILVA	Ampla Concorrência
IVAN CARLOS SILVA ARAÚJO	Ampla Concorrência
JADSON HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
LIVIA MARTINS CORRÊA	Ampla Concorrência
LUZIA NIELLY SOBREIRA TRIGUEIRO	Ampla Concorrência
MARCIO OSMAR GOULARTE MOLINA	Ampla Concorrência
MARIANA SALLET ANTUNES	Ampla Concorrência
MILANNI COSTA E SILVA SALDANHA	Ampla Concorrência
PATRÍCIA COSTA LOPES	Ampla Concorrência
RAFAELA YUSKA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
SANDRA CATIÉLE SOUTO MOREIRA	Cota 8 (C8)
THAÍS CAROLINE FIGUEIREDO VERZA	Ampla Concorrência

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual foi classificado, dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem "**CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 4ª CHAMADA**", no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO, CURSO e COTA**.

- A documentação para confirmação de vaga está indicada no Anexo IV do Edital nº 394/2023.
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 394/2023.
- A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADAS**.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.3. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**Recurso – Graduação**”. Recursos enviados a endereços de e-mail distintos do especificado no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADOS**.

3.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

#### 4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga Envio da documentação <b>EXCLUSIVAMENTE</b> para o e-mail: psgraduacao.svs@iffar.edu.br.	29/02/2024 a 05/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga.	06/03/2024
Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga Envio do recurso <b>EXCLUSIVAMENTE</b> para o e-mail: psgraduacao.svs@iffar.edu.br.	Até às 22h de 06/03/2024
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	07/03/2024

São Vicente do Sul - RS, 29 de fevereiro de 2024.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 330/2021